



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 929 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 447/2018 que seja promovido gestão junto ao DETRAN de São Paulo para viabilizar a realização do projeto de educação de trânsito nas escolas municipais intitulado “Bem-te-vi”.

Reiterando os termos da Indicação nº 447/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 03 de abril de 2018.

A direção do Departamento de trânsito de São Paulo (DETRAN) organizou importante encontro regional intitulado “DETRAN –PREFEITURAS – SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPINAS II, ocorrido no último dia 19 de abril na sede da Câmara Municipal.

O evento teve o condão de levar aos participantes os conceitos e as diretrizes do seu novo modelo de atuação e a continuidade do projeto de modernização do órgão.

Este vereador se fez presente no evento e conheceu pormenores do trabalho e atuação do órgão na região e dele extraímos importantes informações que reputamos de grande valia para nosso cotidiano.

Por essa razão;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido gestão junto a direção do DETRAN para viabilizar gratuitamente em nosso município o “PROJETO CLUBE DO BEM-TE-VI DO DETRAN em parceria com a Polícia Militar”, que visa a interação com o educando para o trânsito com a utilização de meios auxiliares de ensino audiovisuais, feita em linguagem acessível e de fácil compreensão do público alvo, com histórico de resultados positivos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 05 de julho de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 303/18, em 07 de 08 de 18.

Prot. 1746/2018